



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.454.11.03
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

LEI 419/2014

Súmula: Altera o anexo VIII da Lei Municipal nº 047/98, e o anexo II da Lei Municipal nº 313/2011.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Sr Jose Maria dos Santos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, usando das atribuições lhe conferidas na Lei Orgânica Municipal, **SANCIONA** a seguinte **LEI**,

Art.1º. Ficam criadas 02 vagas para o cargo do professor docente, com carga horária semanal de 40 horas, no Plano de Carreira e Remuneração do Grupo do Magistério do Município de Cruzmaltina, instituído pela Lei Municipal nº 047/98, alterada pela Lei Municipal nº 364/2013.

Art.2º. O anexo VIII da Lei Municipal nº 047/98 - Tabela de Níveis de Atuação, Classe, Referência de Classes, Nível de Formação, Carga Horária e Número de Vagas do cargo de professor docente 20 e 40 horas semanais - , passa a ter redação conforme anexo I desta Lei.

Art.3º. Fica criada 01 vaga para o cargo de instrutor de esportes no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Cruzmaltina, instituído pela Lei Municipal 313/2011.

Art.4º. O Anexo II da Lei Municipal nº 313/2011 – Tabela de Cargos, Vagas e Carga Horária -, passa a ter redação conforme anexo II desta Lei.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 02 de Dezembro 2014.

JOSE MARIA DOS SANTOS
PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº. 419/2014

ALTERA O ANEXO VIII DA LEI MUNICIPAL Nº 047/98 -
TABELA DE NÍVEIS DE ATUAÇÃO, CLASSE, REFERÊNCIA DE CLASSES, NÍVEL
DE FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE
PROFESSOR DOCENTE 20 E 40 HORAS SEMANAIS.

Nível de atuação	Classe	Referências de classes	Nível de Formação	Carga Horária Semanal	Números de vagas
Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	A	I a XV	Ensino Médio (Modalidade Normal)	40	08
	B		Curso Superior Licenciatura Plena		
	C		Pos Graduação		

Nível de atuação	Classe	Referências de classes	Nível de Formação	Carga Horária Semanal	Números de vagas
Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	A	I a XV	Ensino Médio (Modalidade Normal)	20	35
	B		Curso Superior Licenciatura Plena		
	C		Pos Graduação		

ANEXO II DA LEI Nº. 419/2014

ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 313/2011 –
TABELA DE CARGOS, VAGAS E CARGA HORÁRIA.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

Cargos	Nº DE VAGAS	Carga Horária
Médico	02	20 horas
Odontologo	03	20 horas
Psicólogo	01	30 horas
Veterinário	01	30 horas
Bioquímico	01	30 horas
Engenheiro Civil	01	20 horas
Engenheiro Agrônomo	01	20 horas
Fonoaudióloga	01	30 horas
Assistente Social	01	30 horas
Fisioterapeuta	01	30 horas
Enfermeiro Padrão	05	30 horas
Farmacêutico	01	30 horas
Contador	01	40 horas
Advogado	01	20 horas
Nutricinista	01	30 horas
Instrutor de Esportes	02	40 horas
Instrutor de Dança	01	40 horas
Total	26	

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL

Cargos	Nº DE VAGAS	Carga Horária
Auxiliar de Enfermagem	05	40 horas
Oficial Administrativo	01	40 horas
Técnico em Higiene Dentária	02	40 horas
Auxiliar de Contabilidade	03	40 horas
Técnico Agrícola	02	40 horas
Instrutor de Informática	03	40 horas
Encarregado de Tributação	01	40 horas
Encarregado de Pessoal	01	40 horas
Encarregado de Patrimônio	01	40 horas
Técnico e Fiscal em Vigilância Sanitária	01	40 horas
Técnico em Enfermagem	04	40 horas
Projetista	01	40 horas
Controlador de Frotas	01	40 horas
Total	26	

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

Cargos	Nº DE VAGAS	Carga Horária
Recepcionista	02	40 horas
Auxiliar Administrativo	20	40 horas
Agente Comunitário de Saúde	15	40 horas
Agente de Endemias	05	40 horas
Operador de Raio X	01	40 horas
Atendente de Telefone	04	40 horas
Auxiliar de Laboratório	01	40 horas
Atendente de Consultório Dentário	03	40 horas
Monitora I	02	40 horas
Secretario Escolar	03	40 horas
Auxiliar de Biblioteca	05	40 horas
Total	61	

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – SERVIÇOS GERAIS

Cargos	Nº DE VAGAS	Carga Horária
Motorista C	15	40 horas
Motorista D	15	40 horas
Motorista E	07	40 horas
Oficial de Construção Civil	02	40 horas
Mecânico	02	40 horas
Eletricista	01	40 horas
Operador de Máquinas	10	40 horas
Vigia	05	40 horas
Pedreiro	04	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	50	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	50	40 horas
Guarda Municipal	12	40 horas
Instrutor de Corte e Costura	02	40 horas
Total	181	